

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTEARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales- Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Federal 2743/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma **COMISSÃO PERNANTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREGÃO E REGISTROS CADASTRAIS**, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

Parágrafo Único – Compõem a Comissão de que trata esta Portaria:

PRESIDENTE: Valmiran Ferreira de Almeida

MEMBRO: Patricia Silva Amorim de Sousa

MEMBRO: Eliene Novais Viana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício de 2019/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia,
em 02 DE JANEIRO DE 2019.

Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, Inciso V e Lei Estadual 9.433/2005, Art. 111 e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA, com as atribuições estabelecidas no Art. 112 da Lei Estadual 9.433/2005, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive os destinados a projetos e programas especiais com a participação financeira de órgãos federais, podendo cada um deles atuar individualmente e indistintamente a cada Pregão.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Patricia Silva Amorim de Sousa, Eliene Novais Viana**, para integrarem a equipe de apoio aos Pregoeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

Ivano Pereira França
PRESIDENTE

**Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando os requerimentos protocolados em dezembro de 2018, dos servidores beneficiários.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder férias** aos servidores indicados abaixo, por 22(vinte e dois) dias seguidos, sendo indenizados 8 (oito) dias do gozo das férias , referente ao período aquisitivo de 2018/2019

- I. Eliene Novais Viana
- II. Patricia Silva Amorim de Sousa
- III. Valmiran Ferreira de Almeida

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62C275BA71A075B64E9FF48010F45964